

# Arnaldo Ourique, especialista em Direito Constitucional

## “Estão criadas as condições para uma reforma da Autonomia a sério”

Com as eleições entrou um novo Governo Regional e de outra cor política. É expectável que os trabalhos da CEVERA, a Comissão Parlamentar para a Reforma da Autonomia, continuem?

Este novo Governo disse no início que tinha a intenção de prosseguir com esse trabalho.

Essa ideia e intenção são boas porque o PSD, o CDS e o PPM, a Coligação que forma o actual XIII Governo Regional, participaram nessa Comissão e tem sentido que aproveitem esse impulso para o finalizar, tanto mais que na Assembleia da República se discute amiudadamente a necessidade de se alterar a Constituição e é oportuno que a Região Autónoma esteja preparada para apresentar as suas ideias através duma resolução parlamentar e através dos meios partidários.

No entanto, conforme mostramos no nosso livro “As ideias de Autonomia. Na CEVERA-Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia da Assembleia Legislativa dos Açores, entre 2017 e 2019”, a Região necessita de um pensamento autónómico mais técnico e menos político, mais conhecedor e menos opinativo.

Esta questão que coloca é importante porque podemos perder a oportunidade de realizar um bom trabalho; hoje, nos Açores, existe pensamento sistémico sobre a autonomia.

Já não estamos em tempo de atirar ideias para o ar para tratar de assunto tão importante; o pensamento autónómico – só deve apontar soluções para problemas existentes e essas soluções não são por concurso de ideias, mas sustentadas em conhecimento.

Este Governo, nessa medida, tem aqui uma dificuldade acrescida às dificuldades governativas: se decidir bem, o resultado é positivo; se decidir como os governos anteriores decidiram, criará mais um conjunto de ideias interessantes que, no fim, terão pouco significado prático, como é repetitivo

*“Não faz sentido dar ao Parlamento Regional poder legislativo e dar ao Governo Regional poderes de governabilidade avançados e depois deixar matérias inteiramente regionais e autónomicas nas mãos do Presidente da República e Representante da República”*



nos Açores.

**Que rumo de trabalhos levou a Comissão CEVERA, isto é, como se estruturou e evoluiu?**

A Comissão usou um sistema simples de desenvolvimento: auscultou personalidades que tinham sido já políticos regionais e nacionais, algumas instituições privadas e personalidades da sociedade.

O problema deste modelo é que estas auscultações, na generalidade, apenas abrangem quem não fez nem faz investigação científica sistémica e específica das regiões autónomas portuguesas.

Por muito importante e interessante que seja a auscultação de quem tem experiência política, isso não é suficiente: quem está na política, por regra, está num registo partidário, isto é, está numa matriz de crença política, quando a autonomia necessita muito mais de crença técnica e científica.

Atenção que não estamos dizendo que as opiniões não são positivas ou que não são competentes; o que estamos a dizer é que esse tipo de pensamento só traduz alguma mais valia se for acompanhado por explicações científicas – funcionalidade técnica que não fazia parte da missão da Comissão.

Ninguém se esquece do Presidente da Assembleia Legislativa que justificou um chumbo do Tribunal Constitucional na necessidade de fazer experiências legislativas; isto é, vamos ao ponto de realizar experiências através da criação de leis – quando os investigadores fazem essas experiências, evidentemente, em cima do estudo e com múltiplos juízos de prognose e muito conhecimento directo da realidade legislativa.

*“Autonomia necessita muito mais de crença técnica e científica (...) necessitamos de um pensamento autónómico mais técnico e menos político, mais conhecedor e menos opinativo”*

**O que é mais necessário à Autonomia?**

Pensamos que estão criadas as condições para uma reforma a sério: estamos em pandemia, depois estaremos a desenvolver a economia e a sociedade.

Isto é, não estamos numa legislatura (de quatro anos) para alterar o sistema das leis, a distribuição do poder legislativo: isso é uma parte muito necessária, incluindo uma parte interna de atribuição de poderes legislativos delegados do parlamento no governo, ou a distinção de matérias legislativas com necessidade de maiorias qualificadas na sua aprovação, e ainda a impreterível necessidade da modernização da administração pública. Nada disso. Agora está no momento certo para fazer uma alteração política de paradigma: fazer com que a Região Autónoma tenha três órgãos regionais – e não como agora, que apenas têm dois regionais e dois nacionais (Presidente da República e Representante da República). Não é possível no século XXI o povo português aceitar que os direitos fundamentais nas regiões autónomas tenham menor garantia do que os portugueses do continente.

Não tem sentido dar ao Parlamento Regional poder legislativo e dar ao Governo Regional poderes de governabilidade avançados e depois deixar matérias inteiramente regionais e autónomicas nas mãos do Presidente da República (marcação de eleições e dissolução do parlamento) e Representante da República (assinatura das leis regionais, seus vetos político e jurídico, escolha do Presidente do Governo e indigitação dos membros desse governo).

Temos de possuir um sistema de governo que não nos envergonhe por não cumprir na teoria (pior ainda) e na prática os direitos fundamentais. É chegado o momento de termos unicamente órgãos regionais: um parlamento eleito pelo povo, um governo escolhido no parlamento – e um presidente da Região eleito pelo povo e fora do contexto dos partidos políticos e com as atuais funcionalidades regionais que o Presidente da República e o Representante da República indevidamente têm.

journal@diariodosacores.pt

A renovação das datas para a conclusão dos trabalhos da CEVERA que nunca chegou ao fim, são o sinal que traduz o que acabamos de dizer; na verdade, a reforma da Autonomia exige muitos conhecimentos e muita capacidade de trabalho.

**Nesse desenvolvimento qual foi o resultado da CEVERA?**

A CEVERA tem trabalhos relevantes.

Não vamos repetir o que está já esquematizado no nosso antedito livro.

A título de exemplo, veja-se a alteração da lei eleitoral para a criação do voto antecipado em mobilidade; e existem na Assembleia Legislativa algumas iniciativas que também traduzem trabalho da Comissão.

O que tem mais valor nessa Comissão, no entanto, é o registo do pensamento autónómico; aprendemos muito sobre o pensamento autónómico regional e é isso que nos move a todos na prossecução do melhoramento da Autonomia.

**O que é que devemos fazer agora?**

O Governo Regional já disse o que vai fazer. Não sabemos exactamente o quê; pode acontecer que o Presidente da Comissão possa regressar a esse cargo, ou pode nomear-se outro.

Com que missão em concreto? Enfim, só os governantes o podem dizer.

À partida, sendo um projecto do Governo anterior, é crível que seja nomeado para seu presidente um deputado da Coligação, ou até mesmo oferecendo esse lugar a um dos partidos que apoiam parlamentarmente o Governo, pois essa Comissão só deve prosseguir se forem reforçados os objectivos concretos a atingir.